

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES
Alcanede · Santarém

MANUAL DE ACOLHIMENTO

Alunos Estrangeiros e Famílias

Um guia completo para a integração na comunidade escolar

Ano letivo 2026/2027

Welcome Guide for Foreign Students and Families



Generated by AI

Índice

Índice	2
1. Mensagem de Boas-Vindas	4
2. Sobre o Agrupamento.....	5
2.1 Escolas que compõem o Agrupamento.....	5
2.2 Escola-Sede	6
2.3 Órgãos de Gestão.....	7
2.4 Projeto Educativo e Valores	7
2.5 Recursos e Instalações	7
3. O Sistema Educativo Português — Visão Geral	8
3.1 Escolaridade Obrigatória	8
3.2 Ano Civil vs. Ano de Escolaridade.....	8
4. Matrícula e Documentos Necessários.....	9
4.1 Documentos Necessários.....	9
4.2 Passo a Passo da Matrícula.....	9
4.3 Equivalência e Colocação no Ano de Escolaridade	9
5. Português Língua Não Materna (PLNM)	10
5.1 Como Funciona o Apoio.....	10
5.2 Níveis de Proficiência (QECR)	10
5.3 Outros Apoios à Integração	10
6. Organização do Ano Letivo	11
6.1 Calendário Escolar.....	11
6.2 O Que Esperar no Primeiro Dia	11
7. Refeições e Ação Social Escolar (SASE)	11
7.1 Escalões e Apoios	11
7.2 Como Aceder aos Apoios	12
7.3 Refeitório	12
8. Transportes Escolares	13
9. Material Escolar e Manuais	13
10. Avaliação dos Alunos	13
11. Exames Nacionais e Provas Finais	15
12. Apoios Educativos.....	16
12.1 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	16
12.2 Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	16
13. Saúde Escolar e Seguro Escolar	17
12.1 Seguro Escolar	17
12.2 Saúde Escolar	17
14. Atividades de Enriquecimento e Extracurriculares.....	17

15. Direitos e Deveres.....	17
14.1 Direitos dos Alunos	17
14.2 Deveres dos Alunos	18
14.3 Direitos e Deveres dos Encarregados de Educação	18
16. Regras de Convivência	19
17. Comunicação Escola-Família	19
18. Associação de Pais e Encarregados de Educação.....	20
19. Lista de Verificação — Primeiros Passos.....	21
Antes do início das aulas	21
Na primeira semana.....	21
No primeiro mês	21
20. Perguntas Frequentes (FAQ)	22
21. Recursos e Ligações Úteis	23
22. Contactos Úteis	23
23. Glossário de Termos do Sistema Educativo Português	24



1. Mensagem de Boas-Vindas

Caro(a) aluno(a) e caros encarregados de educação,

É com muito gosto que a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques (AEDAH) vos recebe. Sabemos que a chegada a um novo país, uma nova língua e uma nova escola pode gerar dúvidas, expectativas e, por vezes, alguma ansiedade — tanto para os alunos como para as famílias. Este manual foi criado precisamente para vos ajudar a compreender, de forma clara e organizada, como funciona o nosso Agrupamento, quais os passos a seguir nos primeiros dias e a quem recorrer em cada situação.

Acreditamos que uma boa integração escolar começa com informação acessível e com uma relação de confiança entre a escola e a família. Por isso, este documento reúne não só informação prática — matrículas, horários, apoios e contactos — mas também uma explicação do funcionamento do sistema educativo português, que pode ser bastante diferente daquele que conheciam no país de origem.

Como usar este manual

O manual está organizado por temas, do mais geral (o Agrupamento e o sistema educativo) ao mais específico (contactos e glossário de termos). Pode ser consultado do início ao fim ou apenas nas secções que forem mais relevantes em cada momento.

Estamos disponíveis para esclarecer qualquer dúvida, em qualquer momento do ano letivo, e para apoiar tudo o que for necessário para que esta nova etapa seja vivida com confiança e sucesso.



2. Sobre o Agrupamento

O Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques (AEDAH) situa-se em Alcanede, concelho de Santarém, e integra várias escolas e jardins de infância, desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário, funcionando como uma única unidade de gestão pedagógica e administrativa.

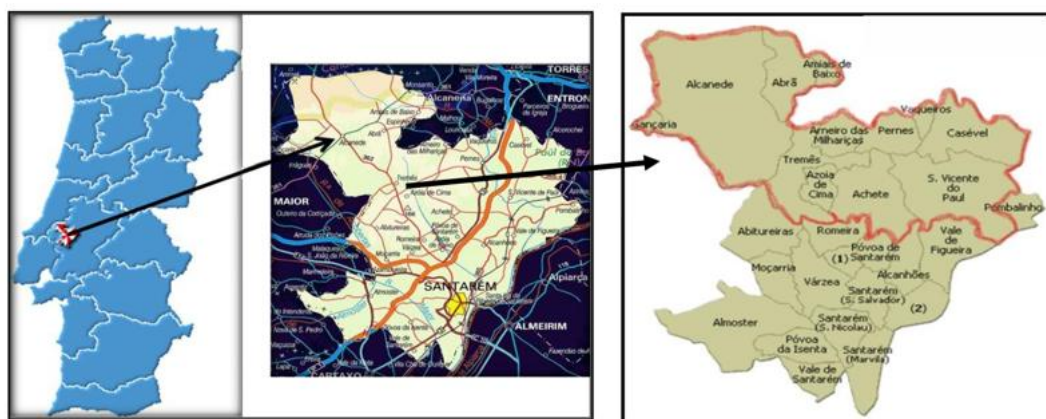


Figura 1 – Freguesias abrangidas pelo Agrupamento

2.1 Escolas que compõem o Agrupamento

O Agrupamento reúne diferentes estabelecimentos de ensino, cada um com a sua identidade própria, mas partilhando o mesmo projeto educativo, o mesmo regulamento interno e os mesmos órgãos de gestão.

Estabelecimentos de Ensino

13 Jardins de Infância

Jl de Abrã
Jl de Achete
Jl de Amiais de Baixo
Jl de Amiais de Cima
Jl de Arneiro das Milharias
Jl de Azóia de Cima
Jl de Casével
Centro Escolar de Alcanede
Jl de Gançaria
Jl de Pernes
Jl de Sobral
Jl de Tremês
Jl de Verdelho

12 Escolas de 1º Ciclo

EB1 de Abrã
EB1 de Advagar
EB1 de Amiais de Baixo
EB1 de Amiais de Cima
EB1 de Arneiro das Milharias
EB1 de Azóia de Cima
EB1 de Casével
Centro Escolar de Alcanede
EB1 de Gançaria
EB1 de Pernes
EB1 de Tojosa
EB1 de Tremês

2 Escolas de Ensino Básico com 2º e 3º Ciclos

EB de Alcanede (Sede)
EB D. Manuel I – Pernes

2.2 Escola-Sede

A escola-sede concentra os principais serviços administrativos do Agrupamento e é normalmente o primeiro ponto de contacto para processos de matrícula e assuntos gerais.



Figura 2 – Escola Sede do AEDAH

CONTACTOS

Escola Básica de Alcanede

Morada: Rua da Feira de Alcanede, Apartado 22
2025 - 999 Alcanede

Telefone: 243 400 350 **Fax:** 243 400 373

E-Mail: geralalcanede@ae-afonsohenriques.pt

Facebook do Agrupamento: <https://www.facebook.com/agrupamentoescolasafonsohenriques/>

Site do Agrupamento: www.ae-afonsohenriques.pt

Serviços	Manhã	Tarde
Secretaria	9h30/16h30	
Papelaria	8h00/12h30	14h00/16h00
Bar	8h30 / 16h30	
Refeitório	12h00/14h00	

2.3 Órgãos de Gestão

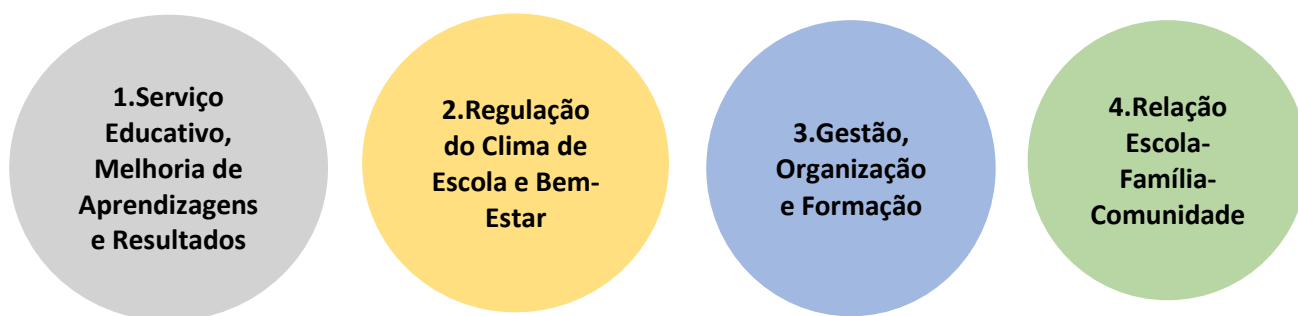
O funcionamento do Agrupamento está organizado em diferentes órgãos, cada um com responsabilidades específicas:

- Diretor(a) — representa o Agrupamento e é o responsável máximo pela sua gestão administrativa, pedagógica e financeira.
- Subdiretor(a) e Adjuntos da Direção — apoiam o(a) Diretor(a) em áreas específicas, como a organização pedagógica, horários e articulação entre escolas.
- Conselho Geral — órgão de participação da comunidade educativa (professores, pais/encarregados de educação, autarquia e comunidade local), responsável pelas grandes linhas orientadoras do Agrupamento.
- Conselho Pedagógico — órgão de coordenação e supervisão pedagógica, composto por representantes dos diferentes departamentos curriculares.
- Diretores de Turma — professores responsáveis pelo acompanhamento direto de cada turma e pela ligação com as famílias.

2.4 Projeto Educativo e Valores

O Agrupamento orienta a sua ação por um Projeto Educativo que define a visão, os valores e as prioridades de intervenção para os próximos anos, com particular atenção à inclusão, ao sucesso escolar e à participação de toda a comunidade educativa — princípios especialmente relevantes no acolhimento de alunos e famílias de outras nacionalidades.

Principais eixos do Projeto Educativo:



2.5 Recursos e Instalações

As escolas do Agrupamento dispõem de diversos espaços e recursos ao serviço da aprendizagem e do bem-estar dos alunos, que importa dar a conhecer desde os primeiros dias.

- Bibliotecas escolares, integradas na Rede de Bibliotecas Escolares, com espaço de leitura e recursos digitais
- Refeitórios e bufetes escolares
- Laboratórios e salas de informática
- Pavilhão e espaços desportivos para a prática de Educação Física e Desporto Escolar
- Gabinete de apoio ao aluno e/ou gabinete de saúde escolar, consoante a escola



3. O Sistema Educativo Português — Visão Geral

O sistema educativo em Portugal pode ter uma organização diferente da do país de origem da família. Esta secção resume a sua estrutura para facilitar a compreensão do percurso escolar do vosso educando.

Nível de Ensino	Idades típicas	Anos de escolaridade	Observações
Educação Pré-Escolar	3 a 5 anos	—	Não obrigatória, mas fortemente recomendada; funciona em jardins de infância
1.º Ciclo do Ensino Básico	6 a 9 anos	1.º ao 4.º ano	Um só professor titular de turma na maioria das disciplinas
2.º Ciclo do Ensino Básico	10 a 11 anos	5.º e 6.º ano	Início do regime de disciplinas com vários professores
3.º Ciclo do Ensino Básico	12 a 14 anos	7.º ao 9.º ano	Conclusão da escolaridade obrigatória mínima em termos de ciclo
Ensino Secundário	15 a 17/18 anos	10.º ao 12.º ano	Percursos científico-humanísticos ou profissionais

3.1 Escolaridade Obrigatória

Em Portugal, a escolaridade é obrigatória para todas as crianças e jovens entre os 6 e os 18 anos de idade (ou até à conclusão do Ensino Secundário, se ocorrer antes), independentemente da sua nacionalidade ou situação documental. Isto significa que todas as crianças estrangeiras residentes em Portugal nesta faixa etária têm o direito — e o dever — de frequentar a escola.

3.2 Ano Civil vs. Ano de Escolaridade

A colocação de um aluno num determinado ano de escolaridade depende normalmente da idade e do percurso escolar anterior, podendo ser ajustada após avaliação diagnóstica, especialmente quando os documentos escolares do país de origem não são diretamente equiparáveis ao sistema português.



4. Matrícula e Documentos Necessários

A matrícula é o primeiro passo formal para a integração do aluno no Agrupamento. Esta secção detalha os documentos necessários e o procedimento a seguir.

4.1 Documentos Necessários

- Documento de identificação do aluno (passaporte, cartão de cidadão ou título de residência)
- Documento de identificação do(s) encarregado(s) de educação
- Comprovativo de morada em Portugal
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e do encarregado de educação
- Número de Utente de Saúde (se disponível; se não, a escola pode orientar sobre como o obter)
- Boletim de vacinas atualizado (Plano Nacional de Vacinação)
- Documentos escolares do país de origem — certificados, históricos escolares ou declarações do último ano frequentado, sempre que possível traduzidos para português ou inglês
- Duas fotografias tipo passe

4.2 Passo a Passo da Matrícula

1. Contactar os Serviços Administrativos do Agrupamento, presencialmente ou por telefone/e-mail, para agendar a matrícula.
2. Reunir os documentos indicados na secção 4.1 (originais e, se possível, fotocópias).
3. Preencher a ficha de matrícula e a ficha de identificação do aluno.
4. Entregar a documentação nos Serviços Administrativos, que confirmam a receção e informam sobre os passos seguintes.
5. Caso o aluno não domine o português, é feita uma sinalização para avaliação de nível de língua (PLNM) e, se aplicável, para avaliação diagnóstica de conhecimentos.
6. O Agrupamento confirma o ano de escolaridade e a turma atribuída, e comunica a data de início das aulas.
7. É agendada uma reunião inicial com o diretor de turma para apresentação do funcionamento da escola e esclarecimento de dúvidas.

4.3 Equivalência e Colocação no Ano de Escolaridade

Caso o aluno não possua documentação escolar completa, ou esta não seja diretamente equiparável ao sistema português, o Agrupamento poderá realizar uma avaliação diagnóstica para determinar o ano de escolaridade mais adequado, em articulação com os serviços competentes do Ministério da Educação.



5. Português Língua Não Materna (PLNM)

Os alunos cuja língua materna não seja o português têm direito a apoio específico na aprendizagem da Língua Portuguesa, através do regime de Português Língua Não Materna (PLNM). Este apoio é fundamental não só para o sucesso escolar, mas também para a integração social do aluno.

5.1 Como Funciona o Apoio

- Avaliação inicial de diagnóstico do nível de proficiência em português, geralmente nas primeiras semanas após a matrícula.
- Colocação num dos níveis de proficiência, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).
- Aulas de apoio, em regime a definir pela escola: substituição da disciplina de Português, apoio adicional em horário complementar, ou tutoria específica.
- Acompanhamento regular da evolução do aluno, com ajuste do nível de apoio ao longo do ano.

5.2 Níveis de Proficiência (QECR)

Nível	Designação	Caracterização
A1	Iniciação	Compreende e utiliza expressões familiares e quotidianas muito simples
A2	Elementar	Comunica em tarefas simples e habituais sobre assuntos correntes
B1	Intermédio	Compreende os pontos essenciais em situações do dia a dia escolar
B2 / C1	Avançado	Comunica com fluência e precisão em contextos académicos e sociais

5.3 Outros Apoios à Integração

O Agrupamento procura assegurar um acompanhamento próximo dos alunos migrantes e das suas famílias, incluindo apoio na comunicação escola-família e, sempre que necessário, articulação com serviços de mediação e tradução.

- Possibilidade de acompanhamento por mediador(a) intercultural, quando disponível
- Apoio na tradução de comunicações essenciais para as famílias
- Articulação com associações locais de apoio a migrantes e imigração



6. Organização do Ano Letivo

6.1 Calendário Escolar

O ano letivo divide-se em dois semestres, com interrupções letivas no Natal, Carnaval e Páscoa, seguindo o calendário escolar definido anualmente pelo Ministério da Educação.

1º Semestre	2º Semestre
Início das Aulas – 14 de setembro 2026	Início das Aulas – 11 de fevereiro 2027
Férias de Natal – 23 de dezembro a 1 de janeiro	Férias da Páscoa – 24 de março a 04 de abril 2027
Fim do 1º Semestre – 1 de fevereiro 2027	Fim das Aulas: 9.º ano – 04 de junho 2027 5º ao 8º ano – 11 de junho 2027 Pré Escolar e 1º Ciclo – 30 de junho 2027

6. O Que Esperar no Primeiro Dia

No primeiro dia de aulas, o aluno é normalmente recebido pelo diretor de turma, professor titular (ou educador de infância, no caso do Pré-Escolar), que apresenta a turma, os espaços da escola e as regras básicas de funcionamento. É um dia importante para tirar dúvidas e estabelecer os primeiros contactos.



7. Refeições e Ação Social Escolar (SASE)

O Agrupamento dispõe de serviço de refeitório e de Ação Social Escolar (SASE), que atribui apoios em função do escalão socioeconómico do agregado familiar, determinado com base no Abono de Família para Crianças e Jovens.

7.1 Escalões e Apoios

Os alunos são posicionados num escalão (A, B ou sem escalão), que determina o nível de comparticipação em refeições, manuais escolares e material escolar.

- Escalão A — apoio máximo (refeições e manuais gratuitos, entre outros apoios)
- Escalão B — apoio parcial (comparticipação em refeições e manuais)

- Sem escalão — sem apoios SASE, pagamento integral dos serviços

7.2 Como Aceder aos Apoios

- Confirmar junto da Segurança Social (ou entidade equivalente no país de origem, se aplicável) o escalão de abono de família.
- Entregar nos Serviços Administrativos o comprovativo de escalão.
- Preencher o processo de candidatura ao SASE, normalmente no ato da matrícula ou no início do ano letivo.

7.3 Refeitório

Horário: 12:00h às 14:00h..

Marcações das refeições na plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt/auth>);



8. Transportes Escolares

Os alunos que residem a uma distância superior à definida por lei da escola que frequentam podem ter direito a transporte escolar gratuito ou compartilhado, geralmente assegurado pela Câmara Municipal de Santarém em articulação com o Agrupamento.

- O pedido de transporte é normalmente feito junto da Câmara Municipal, podendo a escola apoiar no encaminhamento do processo.
- Existem circuitos e horários definidos para cada localidade da área do Agrupamento.
- Casos de mobilidade reduzida ou necessidades específicas de transporte devem ser sinalizados o mais cedo possível.



9. Material Escolar e Manuais

No início do ano letivo é fornecida uma lista de manuais e material escolar necessário para cada ano de escolaridade, normalmente disponibilizada pelo diretor de turma, professor titular ou educador de infância, e também publicada na página do Agrupamento.

- Os manuais escolares podem ser gratuitos ou compartilhados, consoante o escalão SASE e o ciclo de ensino.
- A distribuição de manuais gratuitos é normalmente feita através de uma plataforma digital nacional, com registo prévio.
- O material de uso corrente (cadernos, material de escrita, entre outros) é geralmente da responsabilidade da família.



10. Avaliação dos Alunos

A avaliação em Portugal é contínua e, no nosso Agrupamento, realiza-se ao longo de dois semestres letivos, combinando avaliação formativa (acompanhamento regular do progresso) e avaliação sumativa (registada em pauta no final de cada período).

Nível de Ensino	Tipo de avaliação	Escala
Educação Pré-Escolar	Descritiva	Sem escala numérica — registo do desenvolvimento da criança

Nível de Ensino	Tipo de avaliação	Escala
1.º Ciclo	Descritiva e/ou quantitativa	Consoante o ano de escolaridade
2.º e 3.º Ciclos	Quantitativa	Escala de 1 a 5
Ensino Secundário	Quantitativa	Escala de 0 a 20

As famílias têm acesso à informação sobre a avaliação através das reuniões de final de período com o diretor de turma e da plataforma de gestão escolar, onde podem consultar faltas, notas e comunicações (Plataforma INOVAR).



11. Exames Nacionais e Provas Finais

Em determinados anos de escolaridade, os alunos realizam provas finais ou exames nacionais, cujo peso na avaliação final varia consoante o ciclo de ensino. Esta informação é especialmente importante para famílias que não estejam familiarizadas com o sistema português.

- 9.º ano — Provas Finais de Português e Matemática, no final do 3.º Ciclo.
- Ensino Secundário (10.º ao 12.º ano) — Exames Nacionais nas disciplinas relevantes para o prosseguimento de estudos, sobretudo no 11.º e 12.º ano.
- Os exames nacionais do Secundário contam para a nota final da disciplina e, quando aplicável, para o acesso ao Ensino Superior.

Alunos estrangeiros com necessidade de apoio linguístico podem, em certas condições, beneficiar de adaptações nas provas, nomeadamente tempo suplementar ou dicionário bilingue. Esta possibilidade deve ser confirmada junto da direção do Agrupamento com a devida antecedência.



12. Apoios Educativos

12.1 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Sempre que um aluno apresente necessidades específicas — de aprendizagem, de saúde, sensoriais, motoras ou outras — o Agrupamento dispõe de uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, que analisa cada situação e define, em conjunto com a família, as medidas de suporte mais adequadas.

- **Sinalização pode ser feita pelo diretor de turma, encarregado de educação, ou por relatórios médicos/técnicos anteriores.**
- A equipa avalia a situação e propõe medidas de suporte à aprendizagem, ajustadas ao perfil do aluno.
- Sempre que aplicável, é elaborado um plano individual de trabalho em articulação com a família.

12.2 Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O Agrupamento dispõe de um Serviço de Psicologia e Orientação, que acompanha os alunos em matéria de bem-estar emocional, orientação escolar e vocacional, e apoio em processos de adaptação — particularmente relevante para alunos que estejam a viver uma mudança de país e de escola.

- Apoio psicológico pontual ou continuado, mediante sinalização.
- Orientação escolar e vocacional, sobretudo em momentos de transição de ciclo.
- Acompanhamento de processos de adaptação social e emocional de alunos recém-chegados.



13. Saúde Escolar e Seguro Escolar

12.1 Seguro Escolar

Todos os alunos matriculados em estabelecimentos de ensino público estão automaticamente abrangidos pelo Seguro Escolar, que cobre acidentes ocorridos em atividades escolares, incluindo o trajeto entre casa e escola, sem custos adicionais para a família.

12.2 Saúde Escolar

O Agrupamento pode articular com o Centro de Saúde da área ações de saúde escolar, incluindo rastreios e sessões de sensibilização. Alunos com necessidades de saúde específicas (alergias, doenças crónicas, medicação regular) devem sinalizar a situação junto do diretor de turma e dos serviços administrativos, para garantir o acompanhamento adequado.

- Comunicar sempre alergias alimentares ou medicamentosas no ato da matrícula.
- Entregar relatórios médicos relevantes, sempre que aplicável.
- Informar a escola sobre necessidade de administração de medicação em horário escolar.



14. Atividades de Enriquecimento e Extracurriculares

O Agrupamento promove diversas atividades que contribuem para a integração social dos alunos e o seu desenvolvimento pessoal, incluindo desporto escolar, clubes temáticos e projetos de ligação à comunidade — espaços particularmente valiosos para novos alunos criarem laços de amizade.

- Desporto Escolar — diversas modalidades, com treinos regulares e participação em competições.
- Clubes temáticos (ciência, artes, ambiente, europeu, entre outros, consoante a oferta de cada ano letivo).
- Projetos de voluntariado e ligação à comunidade local.
- Bibliotecas escolares, com atividades de promoção da leitura.



15. Direitos e Deveres

14.1 Direitos dos Alunos

- Ser tratado com respeito e equidade, independentemente da nacionalidade, língua ou origem.

- Beneficiar do ensino e dos apoios adequados ao seu desenvolvimento e necessidades.
- Ver salvaguardada a sua segurança na escola e nas atividades escolares.
- Ser ouvido em assuntos que lhe digam respeito, de forma adequada à sua idade.

14.2 Deveres dos Alunos

- Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento dos seus deveres escolares.
- Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa.
- Contribuir para um ambiente de aprendizagem positivo, respeitando as regras de convivência.
- Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações e material escolar.

14.3 Direitos e Deveres dos Encarregados de Educação

- Direito a ser informado sobre a integração e o percurso escolar do seu educando.
- Direito a participar na vida da escola, através de reuniões e órgãos de participação.
- Dever de comparecer às reuniões e contactos solicitados pela escola.
- Dever de assegurar a assiduidade, pontualidade e material escolar necessário ao aluno.

Estes direitos e deveres estão detalhados no Dec. Lei n.º 51/2012 (Estatuto do Aluno e Ética Escolar) e Regulamento Interno do Agrupamento, documento de referência para o funcionamento da vida escolar.



16. Regras de Convivência

A vida em comunidade escolar assenta em princípios de respeito mútuo, responsabilidade e cumprimento das regras definidas no Regulamento Interno do Agrupamento.

- Pontualidade e assiduidade são fundamentais para o sucesso escolar.
- O uso do telemóvel em sala de aula está sujeito às regras definidas pela escola.
- O uso de vestuário adequado pode ser exigido em algumas atividades (ex.: Educação Física).
- Situações de indisciplina são geridas de acordo com o Regulamento Interno, com envolvimento do encarregado de educação.

O Regulamento Interno completo está disponível para consulta na página do Agrupamento e nos Serviços Administrativos, e a sua leitura é recomendada a todas as famílias.



17. Comunicação Escola-Família

A comunicação entre a escola e a família é essencial para o sucesso do percurso escolar do aluno, sobretudo num período de adaptação a um novo contexto escolar e cultural.

- Reuniões com o diretor de turma / professor titular / educador de infância no início do ano e no final de cada semestre.
- Caderneta do aluno / plataforma digital para comunicações do dia a dia.
- Disponibilidade para atendimento em horário previamente marcado.
- Sempre que necessário, a escola pode recorrer a apoio de tradução para comunicações essenciais.



18. Associação de Pais e Encarregados de Educação

A Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE) é uma estrutura de participação que representa as famílias junto do Agrupamento, colaborando na organização de iniciativas e na defesa dos interesses dos alunos e das famílias.

- Participação voluntária, aberta a todos os encarregados de educação.
- Colaboração em atividades e eventos escolares.
- Representação das famílias no Conselho Geral do Agrupamento.

A adesão à Associação de Pais é uma boa forma de novas famílias se envolverem na vida escolar e de conhecerem outros encarregados de educação, o que pode facilitar a integração social.



19. Lista de Verificação — Primeiros Passos

Esta checklist resume, de forma prática, os principais passos a completar nas primeiras semanas de integração no Agrupamento.

Antes do início das aulas

- ☐ Reunir os documentos necessários à matrícula (ver secção 4.1)
- ☐ Realizar a matrícula nos Serviços Administrativos
- ☐ Confirmar o escalão SASE, se aplicável
- ☐ Obter a lista de manuais e material escolar
- ☐ Verificar a necessidade de transporte escolar

Na primeira semana

- ☐ Comparecer à reunião inicial com o diretor de turma
- ☐ Entregar informação médica relevante (alergias, medicação, seguro de saúde)
- ☐ Confirmar o acesso à plataforma digital de gestão escolar
- ☐ Esclarecer o nível de PLNM atribuído, se aplicável

No primeiro mês

- ☐ Participar na primeira reunião de encarregados de educação
- ☐ Inscrever o aluno em atividades extracurriculares do seu interesse
- ☐ Confirmar que compreende o Regulamento Interno e as regras de convivência



20. Perguntas Frequentes (FAQ)

P — O meu filho não fala português. Pode mesmo assim matricular-se?

R — Sim. Todas as crianças em idade escolar têm direito à matrícula, independentemente do domínio da língua portuguesa. O aluno será encaminhado para avaliação e apoio de PLNM.

P — Como sei em que ano de escolaridade o meu filho vai ficar?

R — A colocação tem em conta a idade e o percurso escolar anterior. Quando os documentos não são diretamente equiparáveis, é feita uma avaliação diagnóstica para confirmar o ano mais adequado.

P — Existem custos para a matrícula ou frequência da escola pública?

R — O ensino público em Portugal é gratuito. Podem existir custos pontuais associados a refeições, manuais ou material, que variam consoante o escalão SASE do aluno.

P — O que acontece se o meu filho ainda não tiver Número de Utente de Saúde ou NIF?

R — A escola pode orientar a família sobre os passos para obter estes números, mas a matrícula não fica normalmente impedida por a sua ausência temporária; é recomendável tratar destes documentos o mais cedo possível.

P — Como posso acompanhar as notas e faltas do meu educando?

R — Através da plataforma digital de gestão escolar utilizada pelo Agrupamento, com credenciais próprias fornecidas no ato da matrícula.

P — A quem me devo dirigir se tiver dúvidas sobre a integração do meu filho?

R — Em primeiro lugar, ao diretor de turma. Para assuntos administrativos, aos Serviços Administrativos; para questões de língua portuguesa, à coordenação de PLNM (ver contactos na secção seguinte).

P — O meu filho pode continuar a ter aulas na sua língua materna ou de origem?

R — O currículo nacional é lecionado em português, mas o Agrupamento valoriza o plurilinguismo e pode, sempre que possível, apoiar iniciativas de manutenção da língua e cultura de origem, nomeadamente através da biblioteca escolar ou de parcerias locais.

P — Se mudarmos de morada dentro do concelho, é preciso voltar a matricular o aluno?

R — Não é necessária nova matrícula, mas deve comunicar a alteração de morada aos Serviços Administrativos, sobretudo se tal implicar mudança de circuito de transporte escolar.

P — Como posso obter apoio se não domino bem o português para preencher formulários da escola?

R — Pode solicitar apoio junto dos Serviços Administrativos ou da coordenação de PLNM, que procurarão facilitar a comunicação, incluindo, sempre que possível, recurso a tradução ou mediação intercultural.

P — O meu educando pode faltar às aulas por motivos religiosos ou culturais?

R — As faltas devem ser sempre justificadas junto do diretor de turma, de acordo com o Regulamento Interno. Situações específicas devem ser conversadas antecipadamente com a escola.



21. Recursos e Ligações Úteis

Para além dos serviços do Agrupamento, existem entidades e recursos nacionais e locais que podem ser úteis a famílias estrangeiras em processo de integração:

- Direção-Geral da Educação (DGE) — informação sobre o sistema educativo português
- Alto Comissariado para as Migrações (ACM) — apoio e informação a pessoas migrantes, incluindo linha de apoio ao imigrante
- Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) mais próximo
- Câmara Municipal de Santarém — serviços locais de apoio social e educativo
- Segurança Social — informação sobre abono de família e apoios sociais



22. Contactos Úteis

Serviço / Contacto	Função	Contacto
Direção do Agrupamento	Direção	243 400 350 geralalcanede@ae-afonsohenriques.pt
Serviços Administrativos	Matrículas e documentação	
SASE / Ação Social Escolar	Apoios socioeconómicos	
Coordenação PLNM	Apoio à Língua Portuguesa	
Equipa Multidisciplinar / Educação Inclusiva	Apoios educativos especiais	
Câmara Municipal de Santarém	Transportes escolares	
Página do Agrupamento	Informação geral	https://ae-afonsohenriques.pt/



23. Glossário de Termos do Sistema Educativo Português

Termo	Significado
Agrupamento de Escolas	Conjunto de escolas de diferentes níveis de ensino sob uma única gestão.
Encarregado de Educação	Pessoa responsável legalmente pelo aluno perante a escola (geralmente um dos pais).
Diretor de Turma	Professor responsável pela coordenação e acompanhamento de uma turma.
PLNM	Português Língua Não Materna — apoio à aprendizagem do português para alunos de outras línguas maternas.
SASE	Serviços de Ação Social Escolar — apoios económicos a alunos (refeições, manuais, material).
Ano de Escolaridade	Ano do percurso escolar do aluno (ex.: 5.º ano, 9.º ano, 12.º ano).
Ciclo de Ensino	Agrupamento de anos de escolaridade (1.º, 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico, e Ensino Secundário).
Regulamento Interno	Documento que define as regras de funcionamento e convivência do Agrupamento.
Inovar Alunos	Plataforma digital de gestão escolar usada para consultar informação sobre o aluno.
Equipa Multidisciplinar	Equipa responsável pela avaliação e apoio a alunos com necessidades educativas específicas.
Seguro Escolar	Cobertura automática de acidentes escolares para todos os alunos do ensino público.
Abono de Família	Prestação social que determina o escalão de apoios SASE do aluno.
Conselho Geral	Órgão de participação da comunidade educativa nas decisões estratégicas do Agrupamento.
QECR	Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, usado para definir níveis de proficiência (A1 a C1).